

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202402/0827

Tipo Oferta: Procedimento Concurral PRR

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Orgão / Serviço: Agência para a Modernização Administrativa, I.P.

Vínculo: Contrato de trabalho a termo incerto

Regime: Carreiras Não Revistas

Carreira: Especialista

Categoria: Especialista

Grau de Complexidade: 0

Remuneração: 3557,35

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Especialista Grau 3 – Cientista de Dados:

- Trabalhar com as equipas de Negócio, IT ou de Gestão para determinar os objetivos organizacionais;
- Aplicar técnicas de inteligência artificial e machine learning de forma a resolver problemas práticos no contexto da Administração Pública;
- Decidir quais os dados que são necessários para responder a perguntas ou problemas específicos;
- Decidir sobre uma estratégia adequada para a recolha de dados;
- Determinar métodos para encontrar ou recolher dados relevantes à análise;
- Extrair dados de fontes existentes ou instigar novos procedimentos (ex. APIs e bases de dados)
- Analisar e interpretar dados utilizando ferramentas, algoritmos, modelos estatísticos e software específico para este efeito (ex. R, Python, Microsoft Fabric, Azure Data Studio);
- Projetar novos modelos estatísticos e ferramentas de recolha de dados, se necessário;
- Identificar padrões, tendências e relacionamentos entre dados;
- Apresentar relatórios estatísticos e visualizações de dados;
- Reportar conclusões a partir das análises realizadas;
- Fornecer recomendações estratégicas / previsões e destacar as limitações dos dados;
- Desenvolver e manter ferramentas e programas de IA;
- Desenvolver algoritmos inteligentes capazes de aprender, analisar e antecipar eventos futuros;
- Acompanhar regularmente a qualidade dos dados;
- Apresentar conclusões baseadas em dados aos stakeholders de forma clara e acessível;
- Colaborar com outros departamentos (como engenharia de software, gestores de produto e stakeholders) para transformar conclusões baseadas em dados em produtos, serviços ou estratégias.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Por deliberação de 06/02/2024 do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P.
Artigo 30.º da LTFP:

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Informática (48); Gestão da Informação (345/462); Ciência de Dados (48); Matemática (46)

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Ciências de Computadores e Informática	Informática
Ciências	Matemática	Matemática
Ciências	Ciências de Computadores e Informática	Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Agência para a Modernização Administrativa, I.P.	1	Rua de Santa Marta, n.º 55	Lisboa	1150294 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para:

Contacto: recrutamento@ama.gov.pt

Data Publicitação: 2024-02-23

Data Limite: 2024-03-08

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Aviso (extrato) n.º 4087/2024, Diário da República, 2.ª série - N.º 37 - 21 de fevereiro de 2024.

Texto Publicado em Jornal Oficial: 1 - Torna-se público que por deliberação de 06/02/2024 do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, procedimentos concursais comuns para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para a Equipa de Territórios Inteligentes da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, tendo em vista o preenchimento dos postos de trabalho infra identificados. 2 – Caracterização dos postos de trabalho: 2.1. Um posto de trabalho de Especialista Grau 3 - Engenheiro de dados, com a exigência habilitacional de Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Pós-Bolonha em Informática (CNAEF 48 Informática) ou Gestão de Informação (CNAEF 345 Gestão e Administração). 2.2. Um posto de trabalho de Especialista Grau 3 - Business Intelligence (BI) Developer, com a exigência habilitacional de Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Pós-Bolonha em Informática (CNAEF 48 Informática), ou Gestão da Informação (CNAEF 345 Gestão e Administração / CNAEF 462 Estatística), ou Ciéncia de Dados (CNAEF 48 Informática), ou Matemática (CNAEF 46 Matemática e Estatística). 2.3. Um posto de trabalho de Especialista Grau 3 - Cientista de Dados, com a exigência habilitacional de Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Pós-Bolonha em Informática (CNAEF 48 Informática), ou Gestão da Informação (CNAEF 345 Gestão e Administração / CNAEF 462 Estatística), ou Ciéncia de Dados (CNAEF 48 Informática) ou Matemática (CNAEF 46 Matemática e Estatística). 2.4. Um posto de trabalho de Especialista Grau 3 - Analista SIG & Detecção Remota, com a exigência habilitacional de Formação superior em Engenharia Geográfica (CNAEF 443 - Ciéncias da Terra), ou Engenharia do Território (CNAEF 581 - Arquitectura e Urbanismo), ou Geografia (CNAEF 312 - Sociologia e Outros Estudos) ou Gestão de Informação (CNAEF 345 - Gestão e Administração / CNAEF 462 – Estatística). 2.5. Cinco postos de trabalho de Especialista Grau 3 - Business Analyst, com a exigência habilitacional de Formação Superior ao nível de Licenciatura nas áreas de Engenharia (CNAEF 52 Engenharia e técnicas afins), Tecnologias de Informação (CNAEF 52 Engenharia e técnicas afins) ou Gestão (CNAEF 52 Engenharia e técnicas afins). 2.6. Um posto de trabalho de Especialista Grau 3 - Change Manager, com a exigência habilitacional de Licenciatura / Mestrado em Gestão (CNAEF 345 Gestão e Administração), ou Economia (CNAEF 314 Economia), ou Comunicação Social (CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem), ou Ciéncias da Comunicação (CNAEF 321 - Jornalismo e Reportagem) ou em Marketing (CNAEF 342 - Marketing e Publicidade). 3 - O presente procedimento decorre na BEP, em plataforma disponibilizada para o efeito, sendo realizado exclusivamente por meios eletrónicos, incluindo as respetivas notificações. A publicação integral do aviso de abertura do presente procedimento, encontra-se disponível na referida plataforma eletrónica em www.bep.gov.pt. Lisboa, 12 de fevereiro de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo da AMA, I.P., João Dias

Observações

1 –Torna-se público que por deliberação de 06/02/2024 do Conselho Diretivo da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt - ofertas PRR, procedimentos concursais comuns para a constituição de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, para a Equipa de Territórios Inteligentes da Agência para a Modernização Administrativa, I.P., no âmbito do Programa de Recuperação e Resiliência, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho de Especialista Grau 3 – Cientista de Dados.

2 — Igualdade de oportunidades: em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

3 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com grau de deficiência superior a 60% devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

4 – Local de Trabalho: A atividade profissional irá ser desenvolvida nas instalações da Agência para a Modernização Administrativa, sitas na Rua de Santa Marta, 55, 1150-294 Lisboa.

5 – Forma do contrato de trabalho: Contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, nos termos constantes do artigo 140.º do Código do Trabalho.

6 - Caracterização dos postos de trabalho:

- Trabalhar com as equipas de Negócio, IT ou de Gestão para determinar os objetivos organizacionais;
- Aplicar técnicas de inteligência artificial e machine learning de forma a resolver problemas práticos no contexto da Administração

Pública;

- Decidir quais os dados que são necessários para responder a perguntas ou problemas específicos;
- Decidir sobre uma estratégia adequada para a recolha de dados;
- Determinar métodos para encontrar ou recolher dados relevantes à análise;
- Extraír dados de fontes existentes ou instigar novos procedimentos (ex. APIs e bases de dados)
- Analisar e interpretar dados utilizando ferramentas, algoritmos, modelos estatísticos e software específico para este efeito (ex. R, Python, Microsoft Fabric, Azure Data Studio);
- Projetar novos modelos estatísticos e ferramentas de recolha de dados, se necessário;
- Identificar padrões, tendências e relacionamentos entre dados;
- Apresentar relatórios estatísticos e visualizações de dados;
- Reportar conclusões a partir das análises realizadas;
- Fornecer recomendações estratégicas / previsões e destacar as limitações dos dados;
- Desenvolver e manter ferramentas e programas de IA;
- Desenvolver algoritmos inteligentes capazes de aprender, analisar e antecipar eventos futuros;
- Acompanhar regularmente a qualidade dos dados;
- Apresentar conclusões baseadas em dados aos stakeholders de forma clara e acessível;
- Colaborar com outros departamentos (como engenharia de software, gestores de produto e stakeholders) para transformar conclusões baseadas em dados em produtos, serviços ou estratégias.

7 - Nível habilitacional: Formação Superior ao nível de Licenciatura Pré-Bolonha ou Mestrado Pós-Bolonha em Informática (CNAEF 48 Informática), ou Gestão da Informação (CNAEF 345 Gestão e Administração / CNAEF 462 Estatística), ou Ciência de Dados (CNAEF 48 Informática) ou Matemática (CNAEF 46 Matemática e Estatística), sem possibilidade de substituição por formação ou experiência profissional.

8 – Determinação do posicionamento remuneratório: A posição remuneratória de referência é de 3557,35€, correspondente ao nível remuneratório 56, carreira/categoria de Especialista – Grau 3, de acordo com a tabela remuneratória constante no regulamento interno da AMA.

9 – Requisitos de admissão:

- 9.1 – Ser detentor dos requisitos cumulativos, enunciados no artigo 17.º da LTFP:
- a) Ter Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
 - b) Ter 18 anos de idade completos;
 - c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar;
 - d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
 - e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.
- 9.2 – Possuir as habilitações literárias conforme referido no ponto 7. do presente aviso.

10 - Prazo e forma de apresentação das candidaturas:

10.1 – O prazo de apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público, disponível em www.bep.gov.pt – ofertas PRR.

10.2 - As candidaturas são, obrigatoriamente, formalizadas em www.bep.gov.pt – ofertas PRR.

10.2.1 – A candidatura deve ser submetida mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na plataforma citada no parágrafo anterior.

10.2.2. A candidatura deve ser acompanhada dos seguintes documentos (exclusivamente em formato PDF):

- a) Certificado de habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo legalmente reconhecido para o efeito;
- b) Certificados ou comprovativos das ações de formação profissional realizadas com relevância para o posto de trabalho a que se candidata, com indicação das entidades promotoras e respetiva duração;
- c) Curriculum Vitae atualizado;
- d) Outros elementos que o/a candidato/a entenda serem relevantes para apreciação do seu mérito, desde que devidamente comprovados.

11 – A não apresentação dos documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos legalmente exigidos, quando devam ser os candidatos a apresentar os mesmos, determina a exclusão do candidato do procedimento, quando a falta desses documentos impossibilite a sua admissão ou a avaliação.

12 – Métodos de seleção: Serão aplicados os métodos de seleção Avaliação Curricular, complementado pelo método de seleção facultativo Entrevista de Avaliação de Competências.

13 – Dada a urgência no preenchimento do posto de trabalho em apreço, o júri deliberou que a aplicação do segundo método de seleção será efetuada a parte dos candidatos aprovados no 1.º método de seleção, a convocar por conjuntos sucessivos de 15 candidatos, por ordem decrescente de classificação

14 – Valoração dos métodos de seleção:

14.1 - A avaliação curricular (AC) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros:

- Habilidades Académicas – HA;
- Formação Profissional – FP;
- Experiência Profissional – EP

De acordo com a seguinte fórmula: $AC = (25\% HA) + (15\% FP) + (60\% EP)$

14.2 – A Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas. A avaliação final da Entrevista de Avaliação de Competências resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na

avaliação das seguintes competências e de acordo com a seguinte fórmula: EAC = (A+B+C+D+E) /5.

A. Orientação para Resultados: Capacidade para concretizar com eficácia e eficiência os objetivos do serviço e as tarefas e que lhe são solicitadas.

B. Tolerância à Pressão e Contrariedades: Capacidade para lidar com situações de pressão e com contrariedades de forma adequada e profissional.

C. Trabalho de Equipa e Cooperação: Capacidade para se integrar em equipas de trabalho de constituição variada e gerar sinergias através de participação ativa.

D. Comunicação: Capacidade para se expressar com clareza e precisão, adaptar a linguagem aos diversos tipos de interlocutores, ser assertivo na exposição e defesa das suas ideias e demonstrar respeito e consideração pelas ideias dos outros.

E. Conhecimentos especializados e Experiência: Conjunto de saberes, informação técnica e experiência profissional, essenciais ao adequado desempenho das funções.

Cada competência será avaliada de acordo com a evidência/demonstração dos indicadores comportamentais que a compõem, nos seguintes termos:

- 20 Valores: Evidência/demonstração dos 4 indicadores comportamentais;
- 16 Valores: Evidência/demonstração de 3 indicadores comportamentais;
- 12 Valores: Evidência/demonstração de 2 indicadores comportamentais;
- 8 Valores: Evidência/demonstração de 1 indicador comportamental;
- 4 Valores: Não evidência/demonstra nenhum indicador comportamental.

15 - Valoração de Classificação Final: A ordenação final dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula: OF = (70% AC) + (30% EAC) - Em que: OF = Ordenação Final, AC = Avaliação Curricular e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

16 - A Ata n.º 1 do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção a utilizar e o sistema de valoração final, encontra-se publicitada na página eletrónica da AMA, I.P, e na área reservada ao PRR, no sítio eletrónico da BEP;

17 - Critérios de ordenação preferencial: Em caso de igualdade de valoração, entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no art.º 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

18 – Constituição do júri:

Presidente: Ana Margarida Pipa, Técnico Superior.

Vogais Efetivos: Pedro Sarmento, Especialista que substitui a Presidente nas faltas e impedimentos e Bruno Fraga, Técnico Superior.

Vogais Suplentes: Alexandra Amado, Especialista e Ana Rita Santos, Técnico Superior.

23 de fevereiro de 2024– O Presidente do Conselho Diretivo, Dr. João Dias

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termo da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total Com Auxílio da BEP: